



Informe ^{1ª edição: 1998}

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

MAR/ABR de 2017

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2017 | Ano 19 | nº 210 www.asunirio.org.br

**GREVE
GERAL**

28 DE ABRIL Pág. 12.

Contra Reforma da Previdência e Trabalhista

Páginas 4 e 5

Plenária da FASUBRA realizada nos dias 17, 18 e 19 de março.



Página 6 8 de março

No Dia Internacional da Mulher ASUNIRIO homenageia companheiras do HUGG.



Página 8

Minuta das 30 horas

Veja a integra da minuta de resolução encaminhada a Reitoria que regulamenta as 30h na UNIRIO.

Página 11

Câmara aprova Lei da Terceirização

Confira Lista dos deputados que traíram o povo!



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST. DO RIO DE JANEIRO-ASUNIRIO							
Movimento Mensal			(Dispositivo legal: Art. 45, letra "d", do Estatuto)		JANEIRO	2017	
PAGAMENTOS ATRAVÉS DA TESOUREARIA				RECEITAS (através de desc em consignação)			
CONTA: ----->		CAIXA GERAL			(Transf dos valores consignados da UNIRIO para Bco. Brasil)		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPLEMENTO	MÊS/REF	VAL. PAGO	DESCRIÇÃO RECEITA SOCIAL	RECEBIDO	TOTAL	
Assessoria Jurídica	Esqr Boechat	dez	3.500,00	Contrib. Líq. Folha de:----->	DEZEMBRO	39.022,80	
Guia GPS/INSS - Folha de dezembro		dez	1.506,56				
Guia GPS/INSS - Compl.FI 13º sal.		dez	189,20	AC	CNPJ 34023077/0001-07	25.024,00	
Multa e juros recolh guia compl 13º salário		dez	19,37				
GFIP/FGTS	Guia recolh.	dez	161,44	HUGG	CNPJ 34023077/0002-80	13.952,35	
GFIP/FGTS - Complementar	Guia recolh.	dez	100,90				
Multa e juros recolh guia compl FGTS		dez	5,60				
Sal Líq Funcionário - Folha dezembro - 10 dias líq.		dez	286,56	UFF	CNPJ 28523215/0001-06	46,45	
13º Salário - complemento 1ª e 2ª parcelas líq.		dez	443,96				
Devolução de valores por retenção indevida		dez	136,21	Total Receita Social depositada.....		39.022,80	
Folha de autônomos - dezembro		dez	2.326,54				
Folha de autônomos - janeiro		jan	1.600,00				
SINTESI - Mens. Sindical	funcionário	dez	0,00				
DARF - PIS - Folha Pagamento	Secret Rec Fed	dez	20,18				
DARF - PIS - Complem FI Pag	Secret Rec Fed	dez	12,61				
Viagem (passagem)	Brasília	jan	3.559,23				
Despesa c/ transporte	urbano	taxi/ônib	391,58				
TIM- celulares -Fat 1657488890	conta de celulares	p/10/1	1.403,12				
Agência CMI-suporte Site- Boleto Banc		p/05/1	150,00	Saldo do mês anterior.....		128.919,04	
Aquis de ar condicion - 21 mil BTU - 220v		sala 1	1.799,90	Transferência de c/corrente p/aplicação		39.020,00	
Taxa recadastramento das Consignatárias		jan/17	326,74	Rendimentos anteriores -		0,00	
Aluguel quadra esportiva Recibo	quadra	05/jan	360,00	Rendimento bruto	JAN	1.138,90	
Locação de container-Multiteiner	boleto banc	v-28/1	425,55	Estorno de resgate mês anterior		0,00	
Alimentação e Lanche - expediente int -div cupons fiscais			199,87	Resgates p/cobrir o Conta Corrente		-24.883,31	
FASUBRA - dep. cta. CEF - contr mensal		dez	1.951,14	IRPJ retido p/BB S/A - aplic		-73,48	
Materiais de Consumo diversos			579,22	Total da conta de Aplicação.....		144.121,15	
Chaveiro	diversos	compr.	189,00				
Reg Civ Pess Jurídicas	protoc. 1217056	19/jan	1.148,91				
Reg Civ Pess Jurídicas	protoc. 1216009	19/jan	140,45				
Aux. Alimentação - funcionário conf. Convenção		Para jan	140,00				
Vale- Transporte - funcionário conf. Convenção		Para jan	159,60				
AJUDA DE CUSTO (plantões da diretoria), total >>>>>			1.820,00				
Coord.	Coordenações	26 - plantões	VALOR				
(TRÊS) Coord Geral	(09 x R\$ 70,00)		630,00				
(DOIS) Coord Adm Finanças	(04 x R\$ 70,00)		280,00				
(DOIS) Coord Jurídica	(03 x R\$ 70,00)		210,00				
(DOIS) Coord. Social	(00 x R\$ 70,00)		0,00				
(DOIS) Coord Aposentados	(06 x R\$ 70,00)		420,00				
(DOIS) Coord. Pol. Sindicais	(00 x R\$ 70,00)		0,00				
(DOIS) Coord. Gênero Raça	(01 x R\$ 70,00)		70,00				
(DOIS) Coord de Educação	(01 x R\$ 70,00)		70,00				
Conselho Fiscal (plantão)	(02 x R\$ 70,00)		140,00				
Ajuda de Custo (representação)	(02 x R\$ 70,00)	---	140,00				
TOTAL DAS DESPESAS.....			25.193,44	Saldo do inventário		81.880,66	
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CAIXA				>>>>>>>>>SALDOS FINANCEIROS<<<<<<<<<<			
Saldo do mês anterior (caixa Geral).....			3.403,33	Bancos C/Corrente - Bco do Brasil S/A			
Total das transferências para o Caixa Geral:				Aplic. Financeira-Renda Fixa D-I 500-BB			
nco do Brasil S.A.			24.259,40	Dinheiro em poder da Tesouraria			
Subtotal.....			27.662,73				
Total das despesas pagas p/Caixa Geral.....			-25.193,44				
Saldo do Caixa Geral.....			2.469,29	Total de recursos disponíveis.....			
				146.590,44			

Plenária da FASUBRA

Nos dias 17, 18 e 19 de março de 2017 ocorreu a Plenária da FASUBRA quando foram apresentados e debatidos o quadro financeiro da federação, se analisou a conjuntura política nacional e foram tirados encaminhamentos como a data da realização do CONFASUBRA entre outros assuntos.



Quadro financeiro atual da FASUBRA

Com relação as finanças da federação a atual direção destacou as medidas de contenção de custos devido aos gastos realizados com passivo trabalhista (R\$600.000,00), reforma da Casa da FASUBRA, despesa do último CONFASUBRA (R\$1.450.000,00), sendo R\$600.000,00 da FASUBRA, fundo de greve (última greve) R\$400.000,00. Entre as medidas de contenção estão: o corte nos serviços de hotelaria, redução da energia elétrica, contenção da água, contenção da manutenção da sede, redução do plantão de R\$80,00 para R\$60,00. Com essas medidas a direção acredita que faltarão poucos recursos para realização do CONFASUBRA e se as entidades de base efetuarem o pagamento em dia teremos R\$60mil a

mais na arrecadação mensal. Foi dito pela direção que há em caixa cerca de R\$280mil e que a FASUBRA arrecada R\$198mil mensal, se as entidades pagarem em dia chegará a R\$268mil.

Análise de conjuntura

Múltiplas e variadas falas tiveram espaço na Plenária da FASUBRA, mais de cem companheiros trouxeram suas realidades à baila dentro da visão política das regiões às quais estão integrados e vivem seus cotidianos, mas nesses dias de debates, algo de comum nos uniu dentro de um todo, a certeza do caráter antidemocrático do governo elitista de Michel Temer. Governo este que apoiado por um Congresso imoral joga nas costas dos trabalhadores brasileiros uma crise financeira, provocada por políticos inescrupulosos aliados a empresários corruptos, subalternizados ao capital in-

ternacional, todos abençoados pelo sistema “capetalista” que tem tido total controle, desde o surgimento do Plano Real, sobre a vida política econômica-financeira do Brasil, isto, graças a colaboração de governos que desde Fernando Henrique Cardoso, se tornaram autênticos vendedores do Patrimônio Nacional, inclusive o atual governo ilegítimo de Temer que como vice na chapa da ex-presidente Dilma também continua envolvido no jogo sujo dos traidores do interesse nacional. Uma fala também unânime também nessa Plenária foi a certeza de que as mobilizações populares do dia 15 de março contra as reformas do Governo Temer representa o reinício do caminho das lutas que ficaram adormecidas durante os governos do Partido dos Trabalhadores. Na análise dos delegados da ASUNIRIO, repre-

sentada pelos coordenadores Jorge Teles e Wilson Mendes foi dito que os sindicatos e entidades de luta em defesa dos direitos dos trabalhadores precisam entender a cruel realidade da sociedade brasileira onde temos um exército de milhões de trabalhadores desempregados e outros milhões de subempregados ou superexplorados. Também temos mais de 80% da população trabalhadora recebendo até 3 (três) salários mínimos e não é o salário mínimo do DIESE. Esclareceram que a política adotada a partir do Plano Real deixou o país de joelhos, totalmente entregue à sorte do capital financeiro.

Com a chegada aventureira do Governo Temer ao poder inicia-se uma nova fase da política nacional, está nos sendo imposta uma austeridade que nos chama para uma luta de vida ou morte da sociedade brasileira con-

tra uma burguesia parasita apoiada em reforma suicidas, embaladas por um Congresso Nacional eivado de políticos viciados em lesar a pátria, corruptos, mentirosos que tentam jogar na lixeira da política brasileira a cidadania do povo brasileiro e para isso projetam 20 anos nos subtraindo a Segurança, a Saúde e a Educação.

É inaceitável que sejamos governados por um bando de impostores que tomaram de assalto o poder político com aquiescência dos três poderes da nação. Esses aventureiros instalados no poder não tem autoridade moral para fazerem o que querem. Todas as votações de tudo que aprovaram ou não, relativo às reformas existentes, deverão passar por um referendun popular e, ou Plebiscito.

Já tivemos uma Reforma da Previdência em 2003, quando o Governo Lula da Silva, demagogicamente, procurou agradar a grande burguesia nacional e internacional e concordou que havia déficit na Previdência, a mesma ladainha mentirosa que ocorre nos dias atuais. Mas, a dose para matar o paciente na época foi pouca, agora Temer que eliminar de vez a Previdência, matá-la de vez e entregá-la ao capital privado, aos grandes capitalistas dos Planos de Saúde privados.

Portanto foi fundamental a dia 15 de março passado porque voltou a abrir caminho para uma série de protestos relevantes e educativos à sociedade brasileira, que dorme desde 2003, quando o Governo petista anestesiou as mobilizações sociais com suas políticas afirmativas e compensatórias, tal qual vôo de galinha, de curto e pouco alcance social. Mas estamos acordado e entendendo que temos que romper com as ilusões de partidos populistas e figuras que surgem como “salvadores da pátria”. Elas não existem, sabemos disso desde o processo de “Redemocratização”, desde 1985, de lá pra cá nenhum deles nos salvou, muito pelo contrário, o Brasil ficou mais dependente e o trabalhador brasileiro “catando latinha” para comprar o pão de cada dia., em com-

penção esses governantes deram e continuam dando vida eterna ao grande capital e principalmente ao grande capital internacional. Temos que reagir a esse descabro a que essa elite vendida está nos levando. Estamos ficando em pior situação do que na época pré-Getúlio, quando não havia direito à cidadania nem direito à greve ou quaisquer outros conquistados a ferro e fogo.

Fora Temer, Já!

Encaminhamentos

Dentre os encaminhamentos foram aprovadas as propostas:

A pauta para a campanha salarial específica:

1-Inflação do período de 2015 a 2017, mais 2% de aumento real no piso da carreira.
2-Reajustes dos benefícios com o mesmo índice, com diferencial para o Plano de Saúde no qual queremos um reajuste que acompanhe os reajustes da Agência Nacional de Saúde (ANS).
3- Não ao corte de recursos no orçamento destinados à educação e recomposição das perdas do último período.
4-Concurso Público e manutenção das vagas (RJU) destinadas aos Hospitais Universitários.
5-Realização do encontro nacional de mulheres trabalhadoras da FASUBRA na 1º Quinzena do mês de Maio.
6-Realização do próximo CONFASUBRA para novembro de 2017.
7-A FASUBRA desenvolverá em conjunto com as entidades de base uma campanha articulada de mídia para confecção de artes para outdoor, vídeos educativos, cartilhas, artes de material de comunicação impressos. A arte desses materiais serão disponibilizadas para as entidades de base, para serem impressos pelas bases – unificando a linguagem das informações e comunicações.
8-Local de realização do CONFASUBRA - A DN FASUBRA – deliberou – após visita a prováveis locais para realização do CONFASUBRA, pelo complexo de Poços de Caldas – por oferecer o menor valor R\$ 900.000,00 en-

volvendo toda logística, alimentação e hospedagem (anexo).
9-Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial-Data: 5 e 7 de novembro.
- Tema: Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo.
10-Encontro Nacional dos Hospitais Universitários-Data: 2º quinzena de maio/2017 - Público envolvido: Técnicos RJU e EBSERH.
11-Encontro Nacional dos Aposentados- Indicação do mês de julho para realização do Encontro Nacional dos Aposentados.

Moções de repúdio

12-**À Reitoria da USP** - a plenária da FASUBRA reunida nos dias 16,17 e 18 de março em Brasília aprova a moção de repúdio ao reitor Zago da Universidade de São Paulo que na reunião do conselho universitário do dia xx/xx/17 autorizou a entrada da PM no campus para agredir os trabalhadores e estudantes que realizavam um ato pacífico na porta da reitoria contra a realização da Reunião do Conselho.
13-**Nota de apoio do SINTESE/RN** pela reformulação do acordo de greve e contra o ponto eletrônico O ano de 2016 foi de luta para o técnico administrativo das universidades públicas brasileiras. Foi assim também para os trabalhadores e trabalhadoras da UFRN, que lutaram contra a PEC 55e todo o desmonte do serviço público que ela traga. A reitoria da UFRN naquele momento mostrou-se a favor dessa luta nos colegiados superior, sendo uma contra a PEC 55 e outra em apoio a greve dos técnicos administrativos. 5 Finalizando esse processo, contundo a reitoria mudou sua postura e defendeu a assinatura de um acordo que exigiu dos trabalhadores a reposição das horas paradas desconhecendo o real propósito de uma greve.
14- **Moção em solidariedade** ao servidor Técnico Administrativo da UFSC (Daniel) que está sendo reprovado no estado probatório sem o direito de defesa

15-**Moção de apoio** da FASUBRA

aos técnicos administrativos que participaram da greve paralização e mobilizações Considerando o histórico de lutas da FASUBRA Sindical e tanto em vista notícias de que trabalhadores e trabalhadoras técnico administrativo das universidades Federais tem sido prejudicados mediante praticas ante - sindicais e de perseguição , expressa ou velada em seus locais de trabalho, a Plenária Nacional Estatutária da FASUBRA reunida nos dias 17,18 e 19 de março de 2017, vem expressar seu apoio aos trabalhadores que já participaram de greve , paralizações e mobilizações. Nesse sentido a FASUBRA Sindical repudia a quaisquer medidas institucionais de Reitorias de universidades ou do Governo Federal as quais signifiquem perseguição contra os trabalhadores ou cerceamentos do direito de luta, tais como as seguintes praticas ante-sindicais ou violadoras da liberdade sindical: assedio moral , a identificação de trabalhadores (porcentual de trabalhadores e paralisados ou em greve), anotações administrativas desabonadoras, listas restritivas ou processos administrativos abusivos, proibição do direito de campanha mediante acordo de reposição de tarefas.

Por fim a FASUBRA Sindical não deixará de expressar que não pode concordar com praticas anti-sindicais e perseguições a trabalhadoras e trabalhadores. Assim repudia a quaisquer medidas diretas ou imediatas que representam contra os trabalhadores, tais como: o assedio moral, a identificação de trabalhadores (percentual de trabalhadores paralisados) anotações administrativas desabonadoras, listas restritivas ou processos administrativos abusivos. Caso essas medidas sejam praticadas, a FASUBRA acionará a luta e os meios de resistência necessários para assegurar o direito dos trabalhadores.

Brasília 19 de março de 2017.

Dia Internacional da Mulher



Companheir@s de luta do HUGG recebem homenagem da ASUNIRIO no dia Internacional da Mulher. Da esquerda para a direita; Verônica, Sílvia Helena(Coordenadora de Políticas Sociais), Andréia(Chefia da Supervisão de Enfermagem), Sheila Custódio(Coordenadora Geral), Ronaldo e Mauria.

Para além do espaço da casa, território de total domínio da mulher, o nível de ocupação feminina (nas regiões metropolitanas das cidades de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre- Indicadores do IBGE-2003-2015) foi de 44,3% em 2015, ou seja, o mercado de trabalho atualmente tende a ter em pouco tempo, metade de seu espaço a ser conquistado pela mulher. No dia a dia das grandes capitais do país esse fato é mais do que visível, seja nas ruas e avenidas, tal quanto nas entradas e saídas de transportes coletivos e particulares e outros locais onde a vida produtiva se faça presente. Contudo, pesquisas realizadas pelo IBGE apontam disparidades entre os rendimentos de mulheres e homens e também entre brancos e negros ou pardos. Em 2015 as mulheres, em média ganhavam em torno de 75,4% do rendimento recebido pelos homens. O rendimento dos trabalhadores e trabalhadoras de cor preta ou parda, de 2003 para 2015 cresceu 52,6% e o rendimento dos trabalhadores e das trabalhadoras de cor branca

cresceu 25%, no entanto, mesmo com esse expressivo crescimento em 13 anos, a pesquisa registrou que os ocupados e ocupadas de cor preta ou parda ganhavam em média, em 2015, 59,2% do rendimento recebido pelos trabalhadores e trabalhadoras de cor branca. O dia 08 de março, simbolicamente representando o Dia Internacional da Mulher nos leva a refletir a realidade em que vivem milhões dessas heroínas num mundo dominado pela barbárie e violências explícitas que as atingem em todos os minutos de suas vidas.

É indiscutível a relevância da mulher nas diversas sociedades e em diferentes partes do mundo. Cada vez mais as mulheres são responsáveis por suas famílias, em muitos casos, se tornam chefe da família quando por diferentes motivos se vêem abandonadas por seus maridos e, ou companheiros. Não bastasse a desigualdade imposta pelos preconceitos e machismos explícitos por um mercado de trabalho ao qual para sobreviver, elas se submetem em busca de uma vida digna. Mercado de trabalho esse que pune

a mulher por ser mulher e pune mais ainda quando ela decide ser mãe. No Brasil a mentalidade do patrão é ver a maternidade como custo e desse modo a discriminação ganha campo fértil nas relações do trabalho executado pela mulher. As mulheres são as que convivem com uma maior situação de precariedade no mercado de trabalho, são mais vulneráveis quanto a contratação, o emprego doméstico mostra um quadro no qual 95% de trabalhadores em casa de família são mulheres que nem sempre têm acesso aos direitos assegurados pela Previdência, CLT, etc. São assim, submetidas a muitas formas de subalternização.

As mulheres pobres e principalmente negras e, ou pardas são as que mais sofrem a precariedade no mercado de trabalho. Não encontram creches públicas disponíveis para deixarem seus filhos e poderem trabalhar, muitas vezes deixam com vizinhos ou uma criança de mais idade.

Milhões dessas mulheres têm ocupado postos de trabalho qualificados, mas ainda assim, com uma relação expressiva de desi-

gualdade em relação aos homens. Quando olhamos para a mulher negra a situação é mais dramática ainda, elas compõem o segmento do mercado de trabalho com os menores salários. Mesmo em ocupações profissionais que exigem igual escolaridade e o mesmo cargo, as mulheres continuam discriminatoriamente ganhando menos que o homem.

A Ordem dos Advogados do Brasil tem feito uma luta histórica pela igualdade de gênero, uma luta que não é só da mulher, é de todos nós, é um assunto da sociedade brasileira.

Mais do que uma data simbólica ou festiva para muitos, o Dia Internacional da Mulher é o dia das lutas dessas incansáveis guerreiras tão decantadas em versos e prosas, porém pouco reconhecidas em seus direitos e entre eles, o de serem as mulheres que desejam ser, libertas do machismo, e outros preconceitos concebidos por uma sociedade hipócrita e antidemocrática.

Vida Eterna À Luta das Mulheres de Todo o Mundo!

Primeiro de Abril: DIA DA MENTIRA

O dia 1 de abril de 2017 é uma data de luto no Rio de Janeiro, pelo assassinato da menina Maria Eduarda, 13 anos, pela PMERJ, e, no sentido mais amplo, luto em todo o Brasil, pela triste memória do golpe militar de 1964, que fez amanhecer o país sob a marcha das botinas dos ditos chefes militares que prometiam para o país o fim da corrupção e do comunismo. Ambos os fatos - o golpe e as execuções levadas a efeito pela PM do RJ - se relacionam e fazem-nos refletir e constatar o quanto as ideias e, sobretudo as práticas daquele golpe realizado em favor dos interesses do EUA e elite colonial, pois assim como as cotidianas execuções e crimes contra os direitos humanos perpetrados pelo Estado do Rio de Janeiro, através de sua PM, os militares igualmente fizeram o mesmo, seja diretamente, pela repressão de seus diversos aparelhos de torturas e sequestros, como também estimulando milícias criminosas, escuderias de policiais e ex-policiais e os famosos esquadrões da morte. O resultado de mortes e horrores é bem sabido.

E estes fatos, as recentes execuções no Rio de Janeiro, como a memória do golpe militar, são intrinsecamente relacionados, porque se trata de um padrão repressivo e autoritário que continua a fazer parte do ideário das forças de segurança de nosso país (se é que ainda podemos chama-lo de nosso), o que é infelizmente acobertado pela omissão do Ministério Público, salvo honrosas exceções de promotores realmente comprometidos com os direitos fundamentais, como também é estimulado pelo judiciário, através de decisões que acabam por promover um Estado cada vez mais punitivo, policalesco, voltado especialmente para repressão dos que se encontram no andar de baixo da pirâmide colonial, bem como algumas condenações e prisões de alguns marqueses da colônia, sem, contudo, atingir-se o Rei, ou os diversos Reis que comandam o capital, este sim, o



Protesto após assassinato da estudante Maria Eduarda com 4 tiros dentro da Escola Municipal Daniel Piza, em mais um conflito urbano.

senhor da colônia, especialmente o capital financeiro.

Por isto, este primeiro de abril, dia da mentira, deve ser tratado como uma ocasião de luto, porque as consequências de termos sobrevivido a uma ditadura militar seguem presentes, em todas as áreas, no endividamento externo iniciado pelos militares; no patrocínio das construtoras corruptoras que fizeram fortuna exatamente a partir do golpe militar, de obras como a ponte Rio-Niterói; no controle de nossa imprensa, através da gigante-manipuladora TV Globo, enfim, uma série de traços e marcas que o recente assassinato da menina Eduarda somente veio a confirmar que, apesar do regime ser um Estado de Direito, o que temos, na prática, são práticas autoritárias oriundas da ditadura, que, por não terem sido punidas, como no Chile e Argentina, seguem prosperando e fazendo óbitos bem no interior da República Federativa do Brasil nascida da Constituição de 1988. Porque, em verdade, seguimos sendo uma colônia, subserviente, que da mesma forma que os va-

lores democráticos não foram assimilados pelos barões escravagistas do final do século XIX, também em 1988 os modernos barões não assimilaram os preceitos democráticos conquistados após a queda formal do regime militar, de modo que seguimos misturados a muito autoritarismo e, por este motivo, morrem todos os dias meninas como Eduarda, garotos pobres e negros são executados. Apenas para que se tenha uma ideia deste assombroso quadro, o número de humanos (em maioria pobre, negro e moradores de favelas no Rio), mortos em ditas “intervenções militares” subiu para 213, 7 % por cento a mais, considerando-se o ano de 2013. Os números dizem muito e todos sabem que tais intervenções (autos de resistência) são uma farsa para encobrir execuções sangüinárias.

Encerro este breve artigo, ainda superficial, reconheço, mas que tem como objetivo suscitar a reflexão, pelo menos, dizendo que neste dia 1 de abril devemos lembrar o golpe de 1964, e ao mesmo tempo, lutar tanto pela

punição dos militares e civis que o promoveram, especialmente as empresas nacionais e estrangeiras envolvidas, como em relação aos crimes como de Maria Eduarda, cobrar não somente a punição exemplar, mas a desmilitarização da Polícia Militar em todo o país, onde atua de maneira semelhante, bem sabemos. Infelizmente o Governo do PT fez muito pouco sobre isto, e sabemos que o atual governo golpista pouco fará motivo pelo qual o desafio é maior ainda, mas, como se diz, a luta continua!! E não pode parar, sobretudo ao atual cenário de mais retrocessos.

* Aderson Bussinger. Advogado Sindical, Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais/UFF, colaborador do site TRIBUNA DA IMPRENSA Sindical. Conselheiro da OAB-RJ (2016/2018), Diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da OAB-RJ, membro Efetivo da Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ. Membro Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros-IAB.

Proposta de minuta para regulamentação das 30 horas na UNIRIO.

A ASUNIRIO iniciou a luta em defesa da implantação das 30h na UNIRIO em 21 de maio de 2014, durante greve da categoria, através do ofício n° 022/2014 enviado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) contendo os nomes dos membros dessa comissão. Posteriormente, no dia 01 de julho de 2014, ainda durante greve da categoria, o Reitor em exercício, Vice-Reitor, Prof. Ricardo Cardoso, recebeu do Comando Local de Greve (CLG) a

minuta do projeto das 30h que ficou de ser encaminhada ao Conselho Universitário (CONSUNI) para ser apreciada pelos Conselheiros. Em 11 de julho de 2014, o Reitor da UNIRIO, através da Portaria n° 573 designou os servidores componentes da comissão com finalidade de realizar estudos referentes à viabilização das 30h para os servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Esse processo foi encaminhado à Procuradoria e teve destino

ignorado. Dando continuidade a essa luta, a Comissão das 30h atualizou a lista de seus membros através do Memo 01/2017, de 28 de março de 2017, enviado à Reitoria no dia 04 de abril de 2017. Atualmente a Minuta do projeto das 30h encontra-se na Reitoria da UNIRIO que deverá encaminhá-la para aprovação nos conselhos superiores. Afim de discutir o assunto com a comunidade, a ASUNIRIO promoverá audiência pública sobre o tema

no dia 08 de MAIO no Auditório Vera Janacopulus, na Reitoria às 14 horas e contará com a presença do Reitor da unirio, representantes do SINTUR e UFF. Após a minuta se tornar em resolução a comissão de flexibilização fará um cronograma de visitas nas diversas unidades para efetuar o dimensionamento e quantitativo de servidores necessários em cada setor para aplicação das 30h. Confira a minuta proposta completa abaixo:

RESOLUÇÃO N° /2014/CONSUNI

Dispõe sobre o Regulamento para Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO UNIVERSITARIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o Art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o Art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005

CONSIDERANDO o Art. 3° do Decreto n° 1.590/95 alterado pelo Decreto n° 4.836/2003;

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento didático da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO se dá nos três turnos, das 07 às 23 horas,

CONSIDERANDO os objetivos e finalidades estatutárias da UNIRIO, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, Cons., ao analisar o processo n°;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião

RESOLVE:

Art. 1° Implementar uma política de flexibilização de jornada de trabalho seguindo as características legais, de forma, a atender o princípio

constitucional da eficiência e proporcionar subsídios à adequação e dimensionamento de recursos humanos, nas unidades administrativas e acadêmicas, do quadro de pessoal técnico-administrativo da UNIRIO.

§1° É de competência da Comissão Permanente de Avaliação e Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPAFJT) a avaliação dos setores, proposições das modificações e/ou adequações, levando em consideração a vontade dos respectivos servidores e a necessidade do setor para o estabelecimento dos horários a que se refere o parágrafo anterior, mediante a homologação pelo Magnífico Reitor.

§2° A flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos de cada setor serão organizados mediante a observância da natureza dos serviços, os quais deverão respeitar, cumulativamente, os seguintes critérios:

I. a exigência de atividades contínuas;

II. a necessidade do regime de trabalho organizado por meio de turnos ou escalas; e

III. que o trabalho ocorra em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno após as 21h (vinte e uma horas).

§ 3° Considera-se público usuário, pessoas ou coletividades internas ou externas à Instituição Federal de Ensino que usufruam direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados, conforme art. 5°, da Lei no 11.091/2005.

Art. 2° Na adequação de cada campus ao regime de jornada ininterrupta deverão ser observados o interesse público, o compromisso da UNIRIO com a sociedade, as conveniências e as peculiaridades da prestação de serviços da unidade, para o atendimento de qualidade ao público interno e externo.

Art. 3° Os servidores lotados nos setores que se enquadrem na hipótese prevista no §2° do art. 1° desta Resolução, poderão ter autorizado o cumprimento de jornada de trabalho de carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 1° A flexibilização da jornada de trabalho para 06 seis horas, a que se refere o caput deste artigo, fica condicionada à garantia de lotação de servidores no setor existente ou que vier a ser criado (como proposta de modificação e/ou adequação), em quantidade suficiente que garanta o funcionamento mínimo por um período mínimo de 12 (doze) horas diárias em atendimento ao público de

forma ininterrupta, sem prejuízos para as atividades do ambiente laborativo.

§ 2º A flexibilização da jornada tratada nesta Resolução, não se aplica aos servidores:

- I. ocupantes de cargos com jornada semanal de trabalho estabelecida em lei específica,
- II. detentores de Cargo de Direção (CD) ou função gratificada (FG),
- III. com horário especial, nos moldes do art. 98 da lei 8.112/90,
- IV. com afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, conforme o inciso IV do art. 102 da Lei 8.112/90.

§ 3º Aos servidores que atuam em regime de plantão, deve ser feita análise da necessidade da atividade, em conformidade com os critérios desta Resolução a fim de definir qual o regime mais adequado: a flexibilização de jornada ou o plantão discriminado em regulamentação própria.

§ 4º Os setores que apresentarem necessidade de trabalho aos sábados farão escala de revezamento entre os servidores, de modo a atender às necessidades do serviço, desde que todos os servidores apresentem a mesma jornada de trabalho semanal, devendo ser observado pela chefia imediata a compensação respectiva, na semana subsequente.

§ 5º O servidor que atuar nos serviços em que foi autorizada a flexibilização da jornada de trabalho, poderá optar pelo cumprimento da jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 6º À servidora lactante será observado o disposto no art. 209 da lei 8.112/90.

Art. 4º Para atender a situações excepcionais e temporárias, previamente acordadas com o servidor e respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, será permitido o serviço em horários excedentes.

§ Único O servidor que realizar, em acordo com sua chefia imediata, horários excedentes de trabalho, cumprirá jornada de 8 (oito) horas diárias, devendo ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas para descanso e alimentação.

Art. 5º Deverá ser afixado nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes, independentemente do regime de trabalho.

Parágrafo Único: Sempre que houver atualização, os setores deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o quadro a que se refere o caput deste artigo, devidamente assinado pela chefia imediata.

Art. 6º A competência pela implantação, acompanhamento proposições de alterações e/ou adequações de setores e avaliação do previsto nesta resolução, será da Comissão Permanente de Avaliação e Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPAFJT), de formação entre Representantes dos três segmentos e da Administração.

Art. 7º A Comissão Permanente de Avaliação e Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPAFJT) será composta por:

- I. 03 (três) membros indicados pela Progepe, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;
- II. 02 (dois) Representantes da Categoria compostos por técnico-administrativos que não possuam função gratificada ou cargo de direção, eleitos por maioria simples entre seus pares em consulta direta ou em assembleia da categoria, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
- III. 01 (um) Representante da ASUNIRIO.
- IV. 01 (um) Representante da ADUNIRIO

V. 01 (um) Representante do DCE

VI. 01 (um) Representante da CIS

§ 1º A CPAFJT funcionará de forma colegiada, sendo autoconvocável.

§ 2º Caberá à primeira composição da CPAFJT a elaboração de Regimento Interno que venha a discriminar atividades e determinar os procedimentos a serem adotados no âmbito da comissão, para o exercício de suas atribuições, obedecidas as regras dispostas nesta Resolução.

Art. 8º Caberá à CPAFJT, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, junto com os servidores dos setores, a elaboração de estudo como requisito para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho, considerando a melhoria na ampliação e qualidade de atendimento ao público usuário e a necessidade do serviço ininterrupto.

§ 1º No interesse da Administração Pública, da melhoria do atendimento ao público e das necessidades institucionais, os servidores podem ser realocados para o redimensionamento da força de trabalho. Caberá à CPAFJT indicar e coordenar a melhor lotação para os servidores envolvidos nesta mudança, sempre procurando aliar os interesses do público usuário e da Universidade aos anseios profissionais de cada servidor.

§ 2º Caberá aos Pró-Reitores, ao Chefe de Gabinete, à Direção-Geral do campus, aos Diretores de centro e aos Superintendentes nos seus respectivos âmbitos, tomar as devidas providências para a realocação dos servidores, conforme previsto no § 1º.

§ 3º Após concluído, o estudo será encaminhado ao respectivo dirigente, referido no § 2º, para a implementação da flexibilização da jornada no mês subsequente.

Art. 9º À CPAFJT, em conjunto com o dirigente local e os servidores, compete avaliar qualitativamente, in loco, a nova rotina de trabalho.

§ 1º A CPAFJT deverá apresentar ao Conselho Superior da UNIRIO, com vistas à Comissão Interna de Supervisão (CIS), semestralmente, relatório de avaliação.

§ 2º A CPAFJT poderá a qualquer momento reavaliar a flexibilização da jornada em qualquer um dos setores da UNIRIO, mediante requerimento ou ex officio.

Art. 10º Na aplicação das determinações desta Resolução deverá prevalecer o interesse público, cabendo o efetivo acompanhamento de seu cumprimento aos responsáveis pelos campi e órgãos de controle interno.

Art. 11º Caso as chefias imediatas, em seus respectivos âmbitos, não concordem com a flexibilização da jornada de trabalho deverão protocolar, após a ciência do corpo técnico, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, justificativa à CPAFJT pela discordância.

Art. 12º Caberá ao Conselho Superior julgar os casos encaminhados pela CPAFJT.

Art. 13º Os casos omissos serão decididos pela CPAFJT, cabendo recurso ao CONSUNI.

Art. 14º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 2014.

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Câmara rejeita PEC que autoriza cobrança para cursos de pós-graduação em universidades públicas.

PEC 395/14 que autoriza universidades públicas e institutos federais a cobrar por cursos de extensão e pós-graduação *latu sensu* será arquivada.

A Câmara dos Deputados em votação no plenário na tarde de quarta-feira, 29, rejeitou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 395 de 2014, que autoriza a cobrança de cursos de pós-graduação e extensão nos institutos federais e universidades.

Eram necessários 308 votos a favor para aprovar a proposta, porém, apenas 304 foram favoráveis e 139 contrários, destinando a matéria para arquivo. Veja o voto de cada deputado aqui.

Para a FASUBRA, votação da PEC 395/14 e a derrota do governo Temer é uma vitória importante para o movimento e para os trabalhadores que estão fazendo pressão nas ruas.

De acordo com a coordenação de educação da FASUBRA, o arquivamento da PEC não re-

presenta uma mudança de opinião ou de posição do Congresso Nacional, que permanece conservador e de direita. “Ainda há uma base forte para fazer reformas neoliberais e retiradas de direitos”.

Para a FASUBRA, houve um deslize por parte do governo, que impediu a aprovação da PEC 395/14, ou seja, “o governo ganhou, mas não levou, é uma vitória parcial que não permite dormir em relação a isso”.

Segundo a Federação, o congresso ainda continua conservador e neoliberal e, sendo golpista, pode voltar com o tema, após realinhar a base. A votação ampla a favor da cobrança de mensalidade, embora insuficiente para aprovar, expressa a correlação de forças no parlamento. “Temos que usar essa derrota do governo e mobilizar os trabalhadores para produzir nossas vitórias, sobretudo, contra a reforma da previdência e trabalhista”.

Encontro jurídico da FASUBRA

A Assessoria Jurídica Nacional (AJN) DA FASUBRA SINDICAL se reuniu com assessores jurídicos e coordenadores dos sindicatos de base em Brasília-DF. O objetivo foi discutir questões de organização sindical para as entidades e orientar acerca de procedimentos jurídicos. A ASUNIRIO foi representada pelos coordenadores Wilson Ferreira e Jorge Teles, tendo como assessor jurídico o Dr. Carlos Boechat. Entre as questões debatidas na Mesa de Negociação com o Governo está os contratos realizados entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e os reitores das universidades públicas que cederam o patrimônio dos HUs à EBSEH. Foram assinados diferentes contratos entre os reitores e essa empresa pública de caráter privado. Há que se observar os planos de gestão compartilhados onde eles

existem. É preciso saber se os contratos estão sendo cumpridos. Verificar por exemplo onde está sendo alocada a vaga de um servidor RJU do HU quando algum deles se aposenta. Acima de tudo essa vaga é da universidade.

Nesse encontro ficou evidente a nossa missão enquanto entidade de defesa dos hospitais universitários e dos trabalhadores que neles exercem atividades. Não somos favoráveis à EBSEH, mas precisamos organizar os trabalhadores lotados nos HUs.

Outra questão discutida foi com relação ao imposto sindical, a Normativa nº1 de 17 de fevereiro 2017 que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical dos servidores e empregados públicos. Ocorre que essa Normativa foi suspensa em 06 de março de 2017 pelo Ministro do Trabalho em ato publicado no Diário Oficial da União.

Terceirização no STF

Administração pública não é responsável por dívidas trabalhistas de empresas terceirizadas.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quinta-feira dia 30 de março que a administração pública não é responsável pelo pagamento de eventuais dívidas trabalhistas de empresas terceirizadas contratadas por órgãos públicos. O julgamento deste caso no STF começou no início de fevereiro com discussões durante três sessões do plenário. No entanto, diante do empate em 5 a 5 na sessão de 15 de fevereiro, a presidente do tribunal, ministra Cármen Lúcia, decidiu aguardar a chegada do novo ministro, Alexandre de Moraes, para concluir a análise do caso. A decisão desta quinta tem a chamada repercussão geral, ou seja, deverá ser seguida a partir de agora por todas as instâncias da Justiça. De acordo com a Advocacia Geral da União (AGU), tramitam atualmente na Justiça mais de 108 mil ações sobre esse assunto. Durante o julgamento do caso no STF, o órgão argumentou que, caso o poder público fosse responsabilizado pelas dívidas trabalhistas das terceirizadas, o prejuízo para os cofres públicos chegaria a R\$ 870 milhões.

TST

Ao analisar ação com conteúdo semelhante, os ministros da Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) estabeleceram que a União tem responsabilidade solidária sobre eventuais dívidas trabalhistas deixadas por empresas terceirizadas contratadas por órgãos federais, tanto da administração direta quando de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

A sessão

O placar do julgamento foi apertado. A decisão foi tomada por 6 votos a 5. Coube ao novo ministro Alexandre de Moraes desempatar o placar.

O ex-ministro da Justiça, que assumiu a cadeira de Teori Zavascki no dia 22, votou a favor da tese da Advocacia-Geral da União (AGU), que recorreu contra a responsabilização automática da administração pública. “A consolidação da responsabilidade do Estado por débitos trabalhistas de terceiros acabaria por ser claro risco de desestímulo à colaboração da iniciativa privada com a administração pública. Além da taxa de fiscalização que já paga na contratação, a administração pública teria de manter setores específicos para a execução da tarefa, como se não houvesse terceirização na prática”, argumentou Moraes.

Voto da relatora

Relatora do caso, a ministra Rosa Weber defendeu que a administração pública assumisse os encargos trabalhistas das empresas terceirizadas sob o argumento de que cabe ao governo fiscalizar as relações de trabalho da empresa contratada com os empregados. Acompanharam a tese da relatora os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

Voto vencedor

O ministro Luiz Fux, relator do voto vencedor — seguido pela ministra Cármen Lúcia e pelos ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Alexandre de Moraes — lembrou, ao votar na sessão de 8 de fevereiro, que a Lei 9.032/1995 introduziu o parágrafo 2º ao artigo 71 da Lei de Licitações para prever a responsabilidade solidária do poder público sobre os encargos previdenciários. “Se quisesse, o legislador teria feito o mesmo em relação aos encargos trabalhistas”, afirmou. “Se não o fez, é porque entende que a administração pública já afere, no momento da licitação, a aptidão orçamentária e financeira da empresa contratada.”

Projeto de Lei 4.302

Câmara aprova Lei da Terceirização

Mais uma medida que violenta direitos, foi aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 22 de março de 2017. Desta vez foi o Projeto de Lei 4.302, que terceiriza todas as atividades das empresas no setor público e privado. Foram 231 votos a favor, 188 contra e 8 abstenções.

O texto será enviado para sanção presidencial. Resumidamente, a aprovação põe fim aos concursos públicos, legaliza a precarização do trabalho através de contratos temporários, dificultando ainda mais a vida dos trabalhadores, rebaixa salários, desmonta direitos trabalhistas, como restrição de férias e 13º salário. Antes, só serviços de limpeza, alimentação, recepção e contabilidade poderiam ser contratados. Agora liberou tudo. Na educação pública, por exemplo, os governos poderão terceirizar até os professores das escolas e universidades.

Diminuirá muito a quantidade de concursos públicos. Todas as suas atividades poderão ser submetidas a empresas prestadoras de serviço. A terceirização ilimitada possibilitará também contratações políticas, aumentando, assim, o nepotismo e o clientelismo. A nova legislação incentivará as empresas a demitirem trabalhadores que estão sob o regime CLT para contratar terceirizados, com remuneração menor.

Só os Empresários ganham, eles serão os grandes beneficiários da terceirização. A iniciativa privada vai economizar pelo menos 30% com as mudanças prevista na lei. Os subempregos serão a máxima desta legislação e não serão gerados empregos. “É isso que eles chamam de ‘flexibilização’”. O trabalhador será precarizado com jornada de trabalho maior e sa-

lário menor.

Previdência perde – Os empregadores não contratarão mais seus funcionários pela CLT, mas sim como pessoas jurídicas, ou “empreendedores individuais”. Com isso as contribuições para o INSS cairão drasticamente, tanto de patrões como de empregados. Ao se contratar trabalhadores como empreendedores individuais, Fim da carteira de trabalho: a ordem é terceirizar o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), votou, a toque de caixa, o PL que “oficializa o bico” estes contribuem apenas com 5% sobre o salário mínimo para a Previdência. O empregador não contribui com nada. Covardia O que foi votado na quarta-feira, 22, pelo Congresso foi um substitutivo do Senado de 2002, de Edison Lobão (PMDB-MA). O projeto original, de 1988, do governo Fernando Henrique Cardoso, foi aprovado na Câmara em 2000.

O que foi aprovado

- A empresa poderá terceirizar todos os seus trabalhadores, inclusive os que atuam na atividade-fim. Hoje a terceirização está restrita as atividades de apoio.

- O prazo do contrato temporário foi ampliado de 90 para 180 dias, com possibilidade de extensão por mais 90 dias. Será permitido que a negociação coletiva amplie esse prazo, sem limite para a duração do trabalho temporário.

- A empresa de trabalho temporário poderá atuar no setor rural, precarizando ainda mais as relações de trabalho no campo.

- Será permitida a contratação de temporários para substituir os empregados em greve nos casos previstos em lei – greve declarada abusiva e paralisação de serviços essenciais.

- Será permitido à empresa de

terceirização subcontratar outras empresas para realizar serviços de contratação, remuneração e direção do trabalho a ser realizado por seus trabalhadores nas dependências da contratante. Esse artifício é apelidado de “quarteirização”.

- Quanto às obrigações trabalhistas, o texto aprovado estabelece a responsabilidade subsidiária da empresa contratante em relação à responsabilidade da empresa de serviços terceirizados pelas obrigações trabalhistas. As empresas que terceirizam e quarteirizam podem lavar as mãos quanto ao não cumprimento de obrigações de suas contratadas em face dos trabalhadores, favorecendo, assim, o calote, tão comum em contratações de empresas sem a menor condição de atender aos contratos.

- Em caso de não pagamento dos direitos trabalhistas, o trabalhador precisará, primeiro, acionar na Justiça a empresa prestadora de serviço e só depois, caso não consiga receber, poderá processar a empresa contratante. Na responsabilidade subsidiária, os bens da empresa contratante somente poderão ser penhorados pela Justiça se não houver mais bens da fornecedora de terceirizados para o pagamento da condenação relativa a direitos não pagos.

Votação

Da bancada do Rio de Janeiro composta de 39 deputados, 17 foram a favor da terceirização.

Os partidos que orientaram seus parlamentares a votarem pela não aprovação foram PT, PDT, PCdoB, PSOL, REDE e PMB. Os que liberaram o voto foram Solidariedade e PPS. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), não votou, pois o regimento interno da Casa impede quem co-

manda a sessão de se manifestar em projetos. Confira quem traiu os trabalhadores:

- Arolde Oliveira – PSC
- Ezequiel Teixeira – PTN (bloco PP, PTN, PHS...)
- Felipe Bornier – PROS (PTB, Pros, PSL)
- Julio Lopes – PP (bloco PP, PTN, PHS...)
- Laura Carneiro – PMDB
- Marco Antônio Cabral – PMDB
- Otávio Leite – PSDB
- Paulo Sérgio – PR
- Pedro Paulo – PMDB
- Roberto Sales – PRB
- Rodrigo Maia – DEM - Artigo 17
- Sérgio Zveiter – PMDB
- Simão Sessim – PP (bloco PP, PTN, PHS...)
- Soraya Santos – PMDB
- Walney Rocha – PEN
- Wilson Beserra – PMDB
- Zé Augusto Nalin – PMDB

Quem votou a favor

- Celso Jacob – PMDB
- Jair Bolsonaro – PSC
- Marcos Soares – DEM

Quem se absteve

- Celso Jacob – PMDB
- Jair Bolsonaro – PSC
- Marcos Soares – DEM

28 de Abril é GREVE GERAL

No dia 28 de abril esta previsto um grande ATO de greve na Cinelândia no Centro do Rio às 14h contra as reformas da previdência, Trabalhista e lei da terceirização. A ASUNIRIO em assembleia no dia 18 de abril aprovou por unanimidade a adesão à greve e chama todos os trabalhadores da Unirio e Alunos para esta luta.

Governo faz propagandas Terroristas

O governo golpista Temer PMDB-PSDB tem pressa em aprovar suas anti-reformas e vem investindo pesado em propagandas Terroristas na grande mídia numa tentativa pífia de convencer o povo de que se a Reforma não acontecer como querem, a previdência irá quebrar. Para isso o governo conta com apoio de parte da mídia golpista, Bancos e grandes empresários. Que tem nesse governo seu grande aliado para aprovação de medidas que tiram direitos a muito conquistados pelos trabalhadores e prestigiam os grandes empresários.

Isenções fiscais chegaram a 30% do deficit da previdência em 2016.

Em matéria de O DIA em 28/01 deste ano, estampa que o Governo Federal deixou de arrecadar cerca de 43 Bilhões de Reais no ano de 2016 com isenções fiscais a grandes empresários, o que representa quase 30% do Déficit previdenciário de 149,7 Bilhões do mesmo ano. com isso o governo sinaliza o recado: "Empresa sim, emprego não". Pois este é o verdadeiro Rombo da Previdência, uma péssima gestão e muita corrupção.

No nosso querido Estado do Rio de Janeiro, temos uma pista para entendermos melhor a quem serve essas renúncias fiscais, com diversas empresas investigadas, incluindo

joalherias e até termas que receberam isenções fiscais e repassavam valores ao então Sr. Governador Sérgio Cabral e sua Trupe. Aqui a Quadrilha Pezão/Cabral faliram o Estado, mas acreditem que, apesar de tudo isso e das medidas contra os servidores do estado, ainda assim mantém as isenções fiscais. O mesmo faz o governo federal, sufocando o trabalhador, caçando direitos e mantendo privilégios de alguns setores da economia.

Como solução para a sua incompetência e ao suposto rombo, o governo propõe aumento da idade para requerer aposentadoria de 65 anos e mínimo de contribuição de 25 anos para ter direito a apenas 70% do valor de aposentadoria integral, que nada teria de integral já, que parte de uma média de todas as contribuições desde 1994. Para conseguir esse valor integral o Trabalhador deverá, pela proposta atual, ter 40 anos de contribuição. O Canalha, vulgo, Presidente da República, recentemente em mídia mandou um recado despreocupando a população, já que constitucionalmente nenhum Brasileiro se aposentaria com valor menor que salário mínimo. Certamente esqueceu que a mesma Reforma prevê que pensões por morte, poderão ficar menores que o salário mínimo já que as viúvas ou viúvos receberão apenas 50% da aposentadoria do morto com adicional de 10% para cada dependente, enquanto este for dependente. Além disso, poucos Brasileiros, conseguem atingir 25 anos de contribuição. Teremos portanto, no futuro uma geração de idosos que simplesmente não se aposentarão e teremos certamente um caos social jamais visto na história deste país.

Não podemos ficar assistindo essa degola de direitos promovido por um governo ilegítimo e um congresso e senado corruptos, lutar é preciso e desistir não é uma opção.

Exercitando a cuca

CAÇA PALAVRAS DA LAVA JATO

Encontre as palavras: CONGRESSO, CORRUPÇÃO, DELATORES, EDUARDOCUNHA, FACHIN, LULA, ODEBRECHT, PETROBRAS, PMDB, PROPINA, PSDB, SENADO, STF, SÉRGIO CABRAL, SÉRGIO MORO, TEMER.

Ç N Õ É D Ó Y J L Ô R X F O Â
Ç Õ Â D Ò Ç S Ã Ò D E B S Ü O
Õ P E T R O B R A S M S D R T
V M P A Ê J S Â D S E S O S E
P Ã Ô S L I T H L R T M F L P
Ò M À I V U F Ü G N O L G M Ò
F J D R Ò W L N V I Ü Ó D B Ó
L A R B A C O I G R É S E E Ü
M H Â U Ò C V R H S Á Á L À J
Ü N Á C M N É Z X Ú Á H A P Ü
É U P Ó V S C Ê É R Í É T X O
M C E Ê Æ R O F Â H Q T O U Z
Ü O Á Í V T R A Í Ê G H R L Ó
V D J Ò P À R C Á T C C E F À
À R B Ú R V U H B T Ê E S E É
Í A V J O C P I Y U M R Õ C S
A U Q C P R Ç N Õ Ô Q B Q Z Y
F D O C I Ü Æ Ü X Â Ò E N X Á
Ú E W Õ N Ò O Ó Ú U D D Z M B
S I O D A X I A C X Y O Z T V

Gabarito

PENSAMENTO

“O plantio é opcional, a colheita é obrigatória.”

(Provérbio Chinês)

Q O C O Õ É D D Ó Y J L Ô R X F O Â
N Ô P E T R O B R A S M S D R T
Õ P E T R O B R A S M S D R T
V M P A Ê J S Â D S E S O S E
P Ã Ô S L I T H L R T M F L P
L A R B A C O I G R É S E E Ü
M H Â U Ò C V R H S Á Á L À J
Ü N Á C M N É Z X Ú Á H A P Ü
É U P Ó V S C Ê É R Í É T X O
M C E Ê Æ R O F Â H Q T O U Z
Ü O Á Í V T R A Í Ê G H R L Ó
V D J Ò P À R C Á T C C E F À
À R B Ú R V U H B T Ê E S E É
Í A V J O C P I Y U M R Õ C S
A U Q C P R Ç N Õ Ô Q B Q Z Y
F D O C I Ü Æ Ü X Â Ò E N X Á
Ú E W Õ N Ò O Ó Ú U D D Z M B
S I O D A X I A C X Y O Z T V

Coordenação Geral: Jorge Luiz Teles Vieira, Sheila Maria Custodia Artur Bernardes e Wilson Ferreira Mendes.
Coordenação de Educação: Ricardo Almeida Rocha e Edilan Fialho dos Santos.
Coordenação de Administração e Finanças: Francisco Daniel da Silva Monteiro e Louyze Martins Gomes.
Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Celio de Gois Serafim e Nancy Guimarães Ferreira Silva.
Coordenação de Políticas Sociais,

Culturais, Esporte e Lazer: Vagner Miranda Vieira da Cunha e Silvia Helena da Silva Figueira.
Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito Cunha Machado e Arlindo Guchert Schovinder.
Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: João Bosco de Souza e Antonio Luiz Mendonça Correia.
Coordenação de Raça, Gênero e Etnia: Jorge Luiz Tavares e Jurucei Barbosa da Silva.

Coordenadores Suplentes: Josimar Coelho Rodrigues, Sônia Maria Madeira e Luiz Carlos Silva Rigueira.
Conselho Fiscal: Eloi Barbosa, Silvia Freitas dos Santos e Milton Hernani Pessanha Pereira da Silva.
Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO).
Av. Pasteur, 296, térreo
Cep: 22290-240
Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.asunirio.org.br
Endereço eletrônico: asunirio@asunirio.org.br
Horário de funcionamento: 10h às 16h.
Diagramação: Aline Chrispim.
Impressão: News Technology Gráfica Editora Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares.
O conteúdo deste informativo é de responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO.
Filiada à FASUBRA Sindical.